



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 319-CD, de 28 de fevereiro de 2007.

APROVA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ-ESP/Ce, UFC e FUNECE/UECE PARA OS FINS QUE INDICA.

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições regimentais, conforme determina o Art. 6º, V do Estatuto da Instituição, em observação ao constante no Processo Administrativo SPU nº 05050852-0 e a deliberação da maioria dos membros do Conselho Diretor, em sessão realizada aos 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a celebração do Convênio de Cooperação Técnica entre a Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP/Ce, a Universidade Federal do Ceará-UFC e a Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE para a realização do Curso de DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM SAÚDE PÚBLICA.

Parágrafo único - O convênio de que trata o caput deste artigo, é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2007.

Prof. João Nogueira Mota
Presidente da FUNECE em exercício